



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.882, 01 de dezembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº
08191.115154/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Promotora de Justiça BERENICE MARIA SCHERER, matrícula 698, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 2/10 de FC-02, sendo 1/10 com base na Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e 1/10 com base na Decisão Administrativa (Despacho PGJ nº 2004).

Parágrafo único. Os proventos da Promotora serão compostos pelo subsídio e pela vantagem mencionada no §1º, de acordo com a autorização constante do Mandado de Segurança nº 2006.00.2.001.1132-1, com ressalva de que, à parcela de VPNI correspondente a 1/10 de FC-02 com base na Decisão Administrativa (Despacho PGJ 2004), o pagamento deverá ser mantido somente até a sua integral absorção por quaisquer reajustes futuros concedidos ao membro, nos termos da Decisão do STF no RE 638.115.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de cento e três dias de licença-prêmio adquiridos pela citada Promotora de Justiça, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, os quais não foram gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº
08191.124399/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e
paridade, à Promotora de Justiça SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO, matrícula 443, com
fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art.
3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo
de cento e oitenta e sete dias de licença-prêmio adquiridos pela citada Promotora de Justiça,
com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de
2012, os quais não foram gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 637, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Suspende a Remoção da 10ª
Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 85, de 14 de dezembro de 2009, realizar estudos e apresentar propostas para a criação, transformação ou extinção de ofícios do MPDFT, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à divisão equitativa do trabalho, sem olvidar as peculiaridades das diversas áreas de atuação do Ministério Público, nos termos do art. 6º, II, deste ato normativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009, que dá atribuição exclusiva ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para propor ao Conselho Superior do MPDFT alterações à referida Resolução; e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.130481/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a remoção da 10ª Procuradoria de Justiça Cível até decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2020 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.066737/2020-59. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 30/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00077-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2020 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2020 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.135812/2020-39,

RESOLVE:

Designar, até 18/12/2020, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.136030/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1.º. Interromper, a contar de 1.º/12/2020, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **THAÍSA PEREIRA BARBOSA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 3899, para o período de 20/4/2020 a 20/4/2021 (365 dias), por meio da Portaria SG n.º 1.350, de 13/12/2019, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora no Grupo 1: Toccatto Tecnologia em Sistemas Ltda. com o valor unitário dos Itens 1– R\$1.010.000,00; 2 – R\$140.000,00; 3 – R\$6.000,00 e valor unitário anual para os Itens 4 – R\$202.008,00; 5 – R\$27.960,00; 6 – R\$1.098,00 e 7 – R\$79.200,00 e, no Item 8: DMK3 Tecnologia Ltda. com O valor unitário de R\$129,00.

Andrea Moraes de Oliveira
Pregoeira MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora nos Grupos 1, 2 e Item 7: América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda., com os seguintes valores: Grupo 1: valores unitários Item 1 – R\$ 19.000,00 e Item 3 – R\$40.000,00 e valor unitário anual para o Item 2 de R\$252,00; Grupo 2: valores unitários Item 4 – R\$ 19.000,00 e Item 6 – R\$40.000,00 e valor unitário anual para o Item 5 de R\$252,00; e valor unitário anual para o Item 7 de R\$23.520,00.

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior
Pregoeiro MPDFT